PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

Mensagem nº002/2024. **de 20 de março de 2024**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 1.885.002,52 (Um Milhão oitocentos e oitenta e cinco mil dois reais e cinquenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e da outras providências.destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido excesso de arrecadação são referente a repasses de Fundo a Fundo do Deputados estaduais Luizinho Goebel, Ismael Crispin, Cláudia de Jesus e Affonso Candido.

Os recursos provenientes do referido Superavit Financeiro são referente aos Repasses Fundo a Fundo do Governo federal

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

PROJETO DE LEI Nº002/2024 **de 20 de março de 2024**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.885.002,52 (Um Milhão oitocentos e oitenta e cinco mil dois reais e cinquenta e dois centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação E Superavit no valor de R$ 1.885.002,52 (Um Milhão oitocentos e oitenta e cinco mil dois reais e cinquenta e dois centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor	
AÇÃO		AQ. DE EQUIP. E MAT. PARA UBS MONTANO PAULO PROP. 13008260000122005/2022	
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	
D.R.	0.2.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
VALOR			**R$ 424.268,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor	
AÇÃO		AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PROP. 13008260000122004/2022	
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	
D.R.	0.2.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
VALOR			**R$ 424.667,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2024

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor	
AÇÃO		AQ. DE EQUIP. E MAT. PARA UBS MONTANO PAULO PROP. 13008260000123008/2023	
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	
D.R.	0.2.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
VALOR			**R$ 349.998,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor	
AÇÃO		AQ. DE EQUIP. E MAT. PARA UBS GERALDO DIAS PROP. 13008260000123003/2023	
FICHA		4.4.90.52 Equip. e Material Permanente	
D.R.	0.2.601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
VALOR			**R$ 34.168,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor	
AÇÃO		AQ. DE INSUMOS MEDICOS E HOSPITALARES	
FICHA		3.3.90.30 Material de Consumo	
D.R.	0.1.621.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
VALOR			**R$ 87.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor
AÇÃO		AQ. MEDICAMENTOS PARA A FARMACIA HOSPITALAR
FICHA		3.3.90.30 Material de Consumo
D.R.	0.1.621.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
VALOR		**R$ 183.901,52**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor
AÇÃO		AQ. MEDICAMENTOS CIRURGICOS PARA HOSPITALAR
FICHA		3.3.90.30 Material de Consumo
D.R.	0.1.621.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
VALOR		**R$ 170.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Básica
PROGRAMA	0013	Por uma Saúde melhor
AÇÃO		EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL
FICHA		3.3.90.30 Material de Consumo
D.R.	0.1.621.0000	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
VALOR		**R$ 211.000,00**

Art. 3º. O Crédito desta Lei foi solicitado e justificado através dos autos dos Processos Administrativos 646.29.10-2024, bem como, nos termos do Art. 41, inciso II e Art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizado a inclusão ALTERAÇÃO no PPA, LDO e LOA, para o exercício de 2024, conforme disposto no art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Tecchio
Prefeito Municipal